



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMISSÃO ELEITORAL – BIÊNIO 2020/2022

Ata de Reunião n. 02/2021		<i>Processo de escolha dos membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CPEAMAS</i>	
DADOS			
Local, data e horário	23/06/2021		
Tema	Deliberação sobre as inscrições definitivas		
Relator	Fernanda do Nascimento Muller de Villamartin		
Participantes	Cargo		
Dinart Francisco Machado	Desembargador – Presidente da Comissão		
Rafael Maas dos Anjos	Juiz – Membro da Comissão		
Fernanda do Nascimento Muller de Villamartin	Servidora – Membro e Secretário da Comissão		
DELIBERAÇÕES – Resumo			
<p>Inscreveram-se para concorrer às vagas de membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - CPEAMAS:</p> <p>1) Magistrados (1 vaga de titular e 1 vaga de suplente para cada uma das categorias):</p> <p>1.1) Na categoria DES-TJ (que serão escolhidos pelo Tribunal, por seu Órgão Especial, em votação secreta):</p> <p>1.1.1) Júlio César Ferreira de Melo, matrícula 4674, 3ª Vara Criminal;</p> <p>1.1.2) Salete Silva Sommariva, matrícula 11371, 2ª Câmara Criminal - Coordenadora da Cevid</p> <p>1.2) Na categoria Magis-Classe (que serão escolhidos em votação direta e secreta pelos magistrados de primeiro grau):</p> <p>1.2.1) Ana Luisa Schmidt Ramos, matrícula 10559, Juíza Substituta;</p> <p>1.2.2) Brigitte Remor de Souza May, matrícula 5305, comarca da Capital;</p> <p>1.2.3) Fernando Vieira Luiz, matrícula 11193, comarca da Capital/Estreito;</p> <p>1.2.4) Thania Mara Luz, matrícula 34356, comarca de Araranguá.</p>			

2) **Servidores** (1 vaga de titular e 1 vaga de suplente para cada uma das categorias):

2.1) Na categoria **Servi-Classe TJ** (servidores lotados na Secretaria do Tribunal de Justiça que serão escolhidos em votação direta e secreta por servidores também lotados na Secretaria do Tribunal de Justiça):

2.1.1) Arthur Pieper Neto, matrícula 42813, Técnico Judiciário Auxiliar, CGJ/SARUJPM;

2.1.2) Erika Medeiros Braz, matrícula 21524, Técnico Judiciário Auxiliar, DS/DAS;

2.1.3) Ingrid Audrey Schaufert, matrícula 24174, Analista Administrativo, DGP/DRE;

2.1.4) Karen Neumann, matrícula 20141, Técnico Judiciário Auxiliar, DGP/DDP;

2.1.5) Marilande Fátima Manfrin Leida, matrícula 3810, Técnico Judiciário Auxiliar, DGA;

2.1.6) Michelle de Souza Gomes Hugill, matrícula 11127, Técnico Judiciário Auxiliar, CEVID.

2.2) Na categoria **Servi-Classe Capital** (servidores lotados na comarca da Capital que serão escolhidos em votação direta e secreta por servidores também lotados na comarca da Capital):

2.2.1) Ivone Ester Vidal Borges, matrícula 19926, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca da Capital, 1ª Vara da Fazenda Pública - Cartório;

2.2.2) Liara Mirna Souza Nunes da Silva, matrícula 14470, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca da Capital, 1ª Crime - Assessoria;

2.2.3) Tenira de Castro Pereira, matrícula 32510, Oficial de Justiça, comarca da Capital, Foro distrital do continente.

2.3) Na categoria **Servi-Classe Interior** (servidores lotados em comarcas do Interior que serão escolhidos em votação direta e secreta por servidores também lotados em comarcas do Interior):

2.3.1) Alessandro Schotten Becker, matrícula 23162, Analista Jurídico, comarca de Braço do Norte, 1ª Cível - Cartório;

2.3.2) Cleneci Maria Pereira Dias, matrícula 7424, Oficial da Infância e Juventude, comarca de Dionísio Cerqueira, Oficialato da Infância e Juventude;

2.3.3) Éder Roberto Momm, matrícula 11913, Comissário da Infância e Juventude, comarca de Tubarão, Oficialato da Infância e Juventude;

2.3.4) Ellen Caroline Pereira, matrícula 53842, Assistente Social, comarca de Joaçaba, Setor Psicossocial;

2.3.5) Hermes de Oliveira, matrícula 37080, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Taió, Vara Única - Cartório;

2.3.6) Liliane Bisinella da Silva, matrícula 36159, Analista Jurídico, comarca de Joinville, 3ª Cível - Cartório;

2.3.7) Rafael de Moraes, matrícula 25604, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Chapecó, 2ª Cível - Cartório;

2.3.8) Rafael Lopes Antonio, matrícula 10424, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Jaraguá do Sul, 1ª Crime - Cartório;

2.3.9) Sâmira Macedo Aceti, matrícula 25620, Técnico Judiciário Auxiliar, comarca de Itajaí, 2ª Crime - Cartório;

2.3.10) Taisa Nogueira Lavina, matrícula 11135, Oficial de Justiça, comarca de Tubarão, Oficialato de Justiça.

3) Primeiramente, salienta-se que todas as inscrições supra mencionadas foram realizadas dentro do período previsto no calendário eleitoral, razão por que restaram provisoriamente deferidas.

Consoante dispõe o art. 10 da Resolução GP n. 20, de 07 de maio de 2021:

Art. 10. São requisitos para a inscrição:

I - ser magistrado ou servidor ativo lotado no primeiro ou no segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado, conforme a categoria para a qual se der a inscrição, com no mínimo 6 (seis) meses de exercício, contados retroativamente do primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano de eleição;

II - não estar respondendo sindicância, procedimento investigatório ou processo administrativo disciplinar; e

III - não ter sido punido disciplinarmente no período de 3 (três) anos, contado retroativamente do primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano de eleição.

Parágrafo único. A inscrição implicará a concordância tácita com as condições estabelecidas nesta resolução.

A partir dos documentos n. 5596767 e 5595987, infere-se que **todos os magistrados e servidores inscritos cumprem os requisitos previstos no art. 10 da Resolução GP n. 20/2021**. Dessa forma, ficam deferidas definitivamente as referidas inscrições.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MAAS DOS ANJOS, JUIZ-CORREGEDOR**, em 23/06/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DO NASCIMENTO MULLER DE VILLAMARTIN, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 23/06/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DINART FRANCISCO MACHADO, DESEMBARGADOR**, em 23/06/2021, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5597759** e o código CRC **C55F7B04**.